



PROCESSO	Protocolo 390544/2016 - Recurso ao Processo de Fiscalização do CAU-MG – interessado: Paulo Coelho Consultoria LTDA (PJ sem registro)
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 3 da 58ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: apreciar e aprovar relatório e voto do relator, a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR.

DELIBERAÇÃO Nº 009/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de março de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do relator do processo, conselheiro José Alberto Tostes, apreciado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR nesta data,

DELIBEROU:

- 1 - Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR; e
- 2 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro José Alberto Tostes, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) O deferimento do recurso do interessado, com anulação do auto de infração e da multa e o arquivamento do processo; e
 - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Brasília – DF, 09 de março de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro